

COMUNICADO AO MERCADO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

DA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO WH CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.290.928/0001-80

No montante de

R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)

Registro da Oferta Sênior nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2025/733

Registro da Oferta Mezanino nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2025/734

Registro da Oferta Subordinada Júnior nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2025/735

**concedidos em 15 de maio de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da
Resolução CVM 160.**

A **CLASSE ÚNICA DO WH CONSIGNADO PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.290.928/0001-80 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º e 15º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administradora”), e a **APUAMA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cardoso de Melo, nº 878, Cj. 31, Vila Olímpia, CEP 04.548-003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.425/0001-48, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 12.000, de 1º de novembro de 2011 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “Ofertantes”), em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §3º do artigo 67 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”), a alteração no cronograma da Oferta divulgado no “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única do WH Consignado Público Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” publicado em 15 de maio de 2025, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo:

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Etapa		Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	15.05.2025
2.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	15.05.2025
3.	Data da divulgação do Anúncio de Início	15.05.2025
4.	Data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	20.05.2025

5.	Data de Início do Período de Subscrição das Cotas	21.05.2025
6.	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas	21.05.2025
7.	Data de Encerramento do Período de Subscrição das Cotas	Até 11.11.2025
8.	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 11.11.2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, atrasos, prorrogações e antecipações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador-Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Tendo em vista que, no âmbito da Oferta, o Coordenador Líder ainda não recebeu ordens de investimento, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À CLASSE, À ADMINISTRADORA, GESTORA, AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS ACIMA.

São Paulo, 20 de maio de 2025.



ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS

(Coordenador Líder)

